

PORTARIA Nº 483/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 142/2019, de 28/3/2019, publicado no Diário Oficial em, 28/3/2019 que concedeu ao servidor **Herodes Clóvis Astrogildo Del Pinto Vieira**, matrícula nº 25116, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“...será usufruída no período de **21/11/2019 a 20/12/2019...**”

Leia-se:

“...será usufruída no período de **15/5/2020 a 13/6/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de outubro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 03/10/19
de
Funcionário

